

## EXTRATOS DE CONTRATOS/2017

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua João Norberto de Lima, nº. 222, Bairro: Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP: 37.760-000, doravante denominado **CIDERSU**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ TIBURCIO DO PRADO NETO, brasileiro, casado, prefeito municipal de Paraguaçu-MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 148.733.706-04 e RG: nº. MG 387.109 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº.435, Bairro: Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JOSÉ RODRIGO PEDREIRA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.904.214/0001-80, cadastro de pessoa física CPF nº. 961.880.656-15 e RG: nº. MG10.793.815, SSP/MG, estabelecida na Rua João Honorato de Carvalho, nº. 116, Centro na cidade de Carvalhópolis/MG, CEP: 37.760-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 001/2017, Dispensa de Licitação nº 001/2017, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, cujos produtos deverão atender a sede e Assembléias do CIDERSU. Valor total de R\$457,85, **vigência de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.** Carvalhópolis, 10 de fevereiro de 2017. José Tibúrcio do Prado Neto.

---

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua João Norberto de Lima, nº. 222, Bairro: Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP: 37.760-000, doravante denominado **CIDERSU**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ TIBURCIO DO PRADO NETO, brasileiro, casado, prefeito municipal de Paraguaçu-MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 148.733.706-04 e RG: nº. MG 387.109 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº.435, Bairro: Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RAPHAEL LUIZ DA SILVA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.419.000/0001-14, cadastro de pessoa física CPF nº. 094.000.946-39 e RG: nº. MG13.115.122, SSP/MG, estabelecida na Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº. 236, Centro na cidade de Carvalhópolis/MG, CEP: 37.760-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 001/2017, Dispensa de Licitação nº 001/2017, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, cujos produtos deverão atender a sede e Assembléias do CIDERSU. Valor total de R\$898,40, vigência de 10 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018. Carvalhópolis, 10 de fevereiro de 2017. José Tibúrcio do Prado Neto.

---

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua João Norberto de Lima, nº. 222, Bairro: Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP: 37.760-000, doravante denominado **CIDERSU**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ TIBURCIO DO PRADO NETO, brasileiro, casado, prefeito municipal de Paraguaçu-MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 148.733.706-04 e RG: nº. MG 387.109 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº.435, Bairro: Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-936, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 002/2017, Dispensa de Licitação nº 002/2017, do tipo menor preço global, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços SMP (serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Contratante, com fornecimento de 04 linhas de acesso móvel pós-pago durante 12 meses. Valor total estimado de R\$9.655,92. vigência de 08 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018. Carvalhópolis, 08 de fevereiro de 2017. José Tibúrcio do Prado Neto.

---

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua João Norberto de Lima, nº. 222, Bairro: Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP: 37.760-000, doravante denominado **CIDERSU**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ TIBURCIO DO PRADO NETO, brasileiro, casado, prefeito municipal de Paraguaçu-MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 148.733.706-04 e RG: nº. MG 387.109 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº.435, Bairro: Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS-ME- ÊNFFASE CONSULTORIA E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.434.680/0001-57, estabelecida na Rua República do Uruguai, nº. 433, Jardim América, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o

Processo Administrativo nº. 003/2017, Dispensa de Licitação nº 003/2017, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a modernização do website para o CIDERSU dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias, principalmente atendendo a Portaria STN nº 274 de 13/05/2016, disponibilizando links de rateio das despesas para os municípios consorciados. Valor total de R\$2.250,00, vigência de 17 de fevereiro de 2017 a 31 de agosto de 2017. Carvalhópolis, 17 de fevereiro de 2017. José Tibúrcio do Prado Neto.

---

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua João Norberto de Lima, nº. 222, Bairro: Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP: 37.760-000, doravante denominado **CIDERSU**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ TIBURCIO DO PRADO NETO, brasileiro, casado, prefeito municipal de Paraguaçu-MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 148.733.706-04 e RG: nº. MG 387.109 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº.435, Bairro: Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.309.217/0001-80, estabelecida na Avenida Princesa do Sul, nº. 446, Jardim Andere na cidade de Varginha/MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 004/2017, Dispensa de Licitação nº 004/2017, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes pra uso na sede do CIDERSU. Valor total de R\$9.283,70, vigência de 20 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017. Carvalhópolis, 20 de fevereiro de 2017. José Tibúrcio do Prado Neto.

---

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua João Norberto de Lima, nº. 222, Bairro: Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP: 37.760-000, doravante denominado **CIDERSU**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ TIBURCIO DO PRADO NETO, brasileiro, casado, prefeito municipal de Paraguaçu-MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 148.733.706-04 e RG: nº. MG 387.109 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº.435, Bairro: Centro, na cidade de

Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **A CONTRATADA GRÁFICA E EDITORA GILCAV LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 18.242.909/0001-11, localizada Rua Irmão Arnaldo Isidoro, nº. 524, Bairro: Centro, na cidade de Machado/MG, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 005/2017, Dispensa de Licitação nº 005/2017, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, **OBJETO:** Contratação de serviços gráficos na confecção de carimbos personalizados e pastas padronizados para arquivamento de processos licitatórios, Classificação orçamentária 03.03.01.04.122.0001.2.002-339039– Manutenção das Atividades do CIDERSU – ficha 08. Valor total de R\$280,00, vigência de 23 de março de 2017 a 31 de julho de 2017. Carvalhópolis, 23 de março de 2017. José Tiburcio do Prado Neto.

---

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua João Norberto de Lima, nº. 222, Bairro: Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP: 37.760-000, doravante denominado **CIDERSU**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ TIBURCIO DO PRADO NETO**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Paraguaçu-MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 148.733.706-04 e RG: nº. MG 387.109 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº.435, Bairro: Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, CEP: 37.120-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.309.217/0001-80, estabelecida na Avenida Princesa do Sul, nº. 446, Jardim Andere na cidade de Varginha/MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 006/2017, Dispensa de Licitação nº 006/2017, do tipo menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de diversos materiais de escritório para uso no CIDERSU. Valor total de R\$3.366,98, vigência de 17 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Carvalhópolis, 17 de março de 2017. José Tibúrcio do Prado Neto.